



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1474 DE 30 DE OUTUBRO DE 1995
(Autógrafo N° 53/95, de autoria do Vereador Océlio Gomes Corrêa)

Dá denominação à rua no Bairro da Figueira.

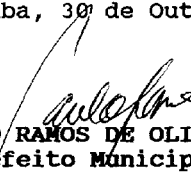
PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua "MANOEL VITÓRIO DOS SANTOS", a atualmente denominada Rua Projeta-da I, que se inicia na Rodovia Oswaldo Cruz, no Bairro da Figueira, primeira travessa a direita após a entrada da EMDURB, no sentido Ubatuba a Taubaté, e termina no Rio Grande.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 30 de Outubro de 1995.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 30 de Outubro de 1995.